



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0183947/2026-GAP

Resposta do Executivo 171/2026

Protocolo 43835 Envio em 03/07/2026 09:08:50

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 186/2026-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006477/2026-61

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a atual situação da Padaria Artesanal do Município de Paraguaçu Paulista, segue em anexo o Ofício nº 183/2026, com informações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00006477/2026-61

SEI nº 0183947



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 183/2026 SMAS

Ao Excelentíssimo Senhor

ANTÔNIO TAKASHI SASADA

Prefeito

Prefeitura Municipal da Estância Turística

Assunto: **Resposta ao Requerimento de Sessão 186/2026-SO**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006494/2026-06.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento de Sessão 186/2026, transcrevem-se abaixo as informações solicitadas:

1-) A Padaria Artesanal do Município encontra-se atualmente em funcionamento?

R: A Padaria Artesanal Municipal encontra-se com suas atividades temporariamente suspensas. Cumpre esclarecer que a Padaria Artesanal constitui projeto vinculado ao Fundo Social de Solidariedade do Município, sendo seu gerenciamento operacional realizado em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a natureza das ações de qualificação profissional, inclusão produtiva e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. A interrupção das atividades possui caráter estritamente temporário e decorre exclusivamente da necessidade de conclusão do procedimento administrativo de Chamamento Público destinado à contratação de profissional habilitado para a execução das oficinas e atividades de capacitação.

a) A suspensão temporária das atividades ocorreu em decorrência do encerramento do contrato da profissional responsável pela execução das oficinas e atividades de capacitação.

b) A suspensão temporária decorre da necessidade de contratação de novo profissional habilitado para desenvolvimento das atividades pedagógicas e práticas do projeto.

c) A retomada integral das atividades está condicionada à conclusão do procedimento administrativo de Chamamento Público atualmente em andamento.

d) O Fundo Social de Solidariedade do Município está adotando as medidas administrativas necessárias para finalização do Chamamento Público e subsequente contratação do profissional responsável, visando à reativação das atividades da Padaria Artesanal.

2-) A Padaria Artesanal está oferecendo cursos, oficinas ou capacitações gratuitas à população?

R: No momento, as atividades encontram-se temporariamente suspensas , pois esta aguardando finalização do chamamento público em andamento

3-)Em caso positivo, informar:

R: Aguardando finalização do chamamento publico em andamento

4-) Existem parcerias vigentes com órgãos públicos ou instituições, como Sebrae, Senai, Fundo Social do Estado ou outros parceiros, para realização de cursos e capacitações?

R: O Fundo Social de Solidariedade do Município mantém articulação institucional com órgãos e entidades parceiras, podendo formalizar parcerias quando necessárias e pertinentes ao desenvolvimento das ações de qualificação profissional, inclusão produtiva e fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela municipalidade.

5-) Qual setor, coordenação ou equipe é atualmente responsável pela administração, manutenção e funcionamento da Padaria Artesanal?

R: A Padaria Artesanal constitui projeto vinculado ao Fundo Social de Solidariedade do Município. A gestão operacional, o acompanhamento das atividades e a articulação das ações de qualificação profissional e inclusão produtiva são realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes da Administração Municipal. O espaço físico destinado à Padaria Artesanal é disponibilizado pelo Fundo Social de Solidariedade à Secretaria Municipal de Assistência Social para a realização das oficinas culinárias, atividades práticas de panificação e demais ações de capacitação e inclusão produtiva desenvolvidas no âmbito do projeto. A manutenção das instalações e a execução das atividades observam as competências administrativas dos órgãos municipais envolvidos, conforme a organização interna da Administração Municipal.

6-) Existem servidores, instrutores, monitores, coordenadores ou outros profissionais designados para atuar no projeto?

R: Atualmente não há profissional contratado para execução das atividades de capacitação da Padaria Artesanal, em razão do encerramento do contrato anteriormente vigente.

7-) Em caso positivo, encaminhar relação contendo:

R: Aguardando finalização de chamamento publico em andamento, para realizar contratação.

8-) Encaminhar relação completa dos equipamentos e bens patrimoniais atualmente existentes na Padaria Artesanal, indicando o estado de conservação e funcionamento de cada item.

R: Os equipamentos e bens patrimoniais vinculados ao projeto encontram-se devidamente registrados junto ao Setor de Patrimônio Municipal. A relação detalhada consta dos registros patrimoniais da Administração Municipal.

9-) Todos os equipamentos adquiridos para o projeto permanecem no local e estão sendo utilizados para sua finalidade original?

R: Sim. Os equipamentos vinculados à Padaria Artesanal permanecem instalados no local destinado ao projeto, não havendo registro de transferência para outros setores ou unidades administrativas.

10-) Caso algum equipamento tenha sido removido, transferido, emprestado, inutilizado ou esteja sem utilização, informar:

R: Não há registro de remoção, transferência, empréstimo ou destinação dos equipamentos para outros setores da Administração Municipal.

11-) Existe atualmente produção de alimentos no local?

R: Em razão da suspensão temporária das atividades, não há produção regular de alimentos no momento.

12-) Em caso positivo, informar:

R: Quando em funcionamento, a Padaria Artesanal desenvolve atividades práticas de panificação e confeitaria como instrumento de qualificação profissional e inclusão produtiva.

- a) São produzidos pães, bolos, biscoitos e demais produtos de panificação artesanal.
- b) A produção é realizada pelos participantes das oficinas, sob orientação técnica da profissional responsável.
- c) Os produtos produzidos não são destinados à comercialização.
- d) Não há geração de receita decorrente das atividades desenvolvidas.
- e) Não se aplica.
- f) O público beneficiário é composto por famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais ofertados pelo CRAS e CREAS, bem como por participantes atendidos pelas ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade do Município.

Por envolver informações pessoais e socioeconômicas dos participantes, eventuais dados cadastrais são protegidos pelas normas de sigilo funcional e pela Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), não sendo possível divulgar informações individualizadas sem autorização legal.

Os produtos elaborados durante as atividades são consumidos pelos próprios participantes das oficinas, em caráter pedagógico e de aprendizagem prática.

13-) Existe planejamento para fortalecimento, ampliação, modernização ou retomada das atividades da Padaria Artesanal?

R: Sim. O Fundo Social de Solidariedade do Município, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, possui planejamento para retomada das atividades após a conclusão do Chamamento Público e contratação do profissional responsável, visando à continuidade das ações de qualificação profissional e inclusão produtiva.

14-) Quais metas, ações ou projetos estão previstos para os exercícios de 2026 e 2027 relacionados à geração de renda, qualificação profissional e inclusão produtiva por meio da Padaria Artesanal?

R: As ações previstas contemplam a retomada das oficinas de panificação artesanal, ampliação das oportunidades de qualificação profissional, fortalecimento das estratégias de inclusão produtiva e incentivo à autonomia socioeconômica dos participantes atendidos pelas ações do Fundo Social de Solidariedade do Município.

15-) Encaminhar relatório atualizado contendo informações sobre:

a) Situação física do prédio:

R: o espaço destinado ao projeto encontra-se preservado e apto para utilização, observadas as manutenções periódicas necessárias.

16) A a disponibilização de documentos, cadastros ou informações que contenham dados pessoais de participantes, beneficiários ou profissionais vinculados ao projeto, deverá observar os limites impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), sigilo funcional previsto na legislação aplicável aos servidores públicos e pelos princípios constitucionais da intimidade e da privacidade.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Cátia Aparecida da Silva
Secretária de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Aparecida da Silva, Secretário Municipal**, em 25/06/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187457** e o código CRC **DF4F63FC**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006494/2026-06

SEI nº 0187457

Resposta do Executivo 171/2026 Protocolo 43835 Envio em 03/07/2026 09:08:50
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/25477/25477_original.pdf

